

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

FL.____

PROCESSO n°: 1015892

NATUREZA: DENÚNCIA

DENUNCIANTE: ASSOCIAÇÃO DO DIREITO E DA CIDADANIA DE

ARAGUARI - ADICA

DENUNCIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

À 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Trata-se de denúncia oferecida pela Associação do Direito e da Cidadania de Araguari – ADICA, em face da Prefeitura Municipal de Araguari, por não manter o Portal da Transparência em funcionamento, descumprindo a legislação vigente.

Nos termos regimentais, remeto os autos a essa unidade para análise técnica preliminar.

Sendo necessária a complementação da instrução, retornem conclusos discriminando pormenorizadamente os documentos faltantes para que, em diligência, possam ser requisitados.

Caso contrário, finalizada a análise, deverão ser enviados ao Ministério Público de Contas para manifestação preliminar.

Tribunal de Contas, em 14/09/2017.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA Relator